



**DECRETO Nº 3.390,
De 02 de Maio de 2023.**

“Indica líder do Executivo para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que regulamenta o art. 71 da Resolução 02/2016 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Perdizes/MG;

Considerando o Ofício/PGM nº 013/2023 protocolado junto à Câmara de Vereadores em 14 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicado como Líder do Poder Executivo junto à Egrégia Câmara de Vereadores de Perdizes/MG, para o biênio 2023/2024, o Excelentíssimo Vereador **LUIZ FÁBIO VIEIRA**, sendo-lhe facultado, quando se estiver procedendo à discussão, votação ou houver orador discursando, usar da palavra, por tempo não superior a dez minutos, a fim de tratar de assunto que, por sua relevância e urgência seja do interesse da Câmara ou





P R E F E I T U R A D E
PERDIZES

responder crítica dirigida ao Poder Executivo, além de outras atribuições regimentais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de maio de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 02 de Maio de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

